

Sigam os perfis do Gazeta do Litoral
 @Gazeta do Litoral  Gazeta do Litoral
 Aproveitem para dar sugestões, comentar matérias e reclamar de algo que esteja incomodando

Gazeta do Litoral 8 e 9 de agosto de 2019

6



APARTAMENTO

ALUGA - APTO 1 DORMITÓRIO NO BOQUEIRÃO PRÉDIO FRENTE A PRAIA VALOR R\$900,00 (PACOTE). TEL. 99197-2903.

TERRENO

VENDO-CASA CURVA DO S RIBEIRÓPOLIS, MURADA 1 DORM, PISO CERÂMICA, QUINTAL, GARAGEM VALOR R\$50 MIL. TEL. 98867-8702.

CASA

VENDO- CASA NA VILA SÔNIA c/ MURADAS, 2 DORMS., PISO CERÂMICA, QUINTAL, GARAGEM, VALOR R\$ 80 MIL. TEL. 98867-8702

QUARTO

ALUGO - QUARTO P/ MOÇAS, AMBIENTE FAMILIA, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO DE PRAIA GRANDE. TRATAR COM PAULA NO TEL. (13)98111-5148.

CASA

VENDO- CASA NO JD. MELVI COM MURADAS, 2 DORMS., SUÍTE, QUINTAL, GARAGEM. VALOR R\$ 90 MIL. TEL. 98867-8702.

CASA

VENDO- CASA NO JD. MELVI COM MURADAS, 2 DORMS., SUÍTE, QUINTAL, GARAGEM. VALOR R\$ 90 MIL. TEL. 98867-8702.

APARTAMENTO

VENDO - APTO 2 DORMS. NA MIRIM, PRÓXIMO À PRAIA, PISO CERÂMICA, GARAGEM VALOR R\$ 100 MIL. TEL. 99197-2903.

CASA

VENDO-CASA PQ. DAS AMÉRICAS, LAJE MURADA, ESCRITURADA C/ 2 DORMS., QUINTAL VALOR R\$130 MIL. TRATAR TEL. (13)98867-8702/99133-5143.

CASA

VENDO- CASA JARDIM REAL, PRÓX. A PRAIA MURADA 1 DORM, DEPENDÊNCIAS VALOR R\$60 MIL. TEL. 98867-8702.

RECEPCIONISTA

PRECISA- RECEPCIONISTA PARA ADMISSÃO IMEDIATA. TRATAR PELO TEL. 98867-8702 OU 99133-5143.

FAXINEIRA

OFERECE- LUZIA SE OFERECE PARA TRABALHAR COMO FAXINEIRA EM RESIDÊNCIA OU PRÉDIO. TRATAR PELO TEL. (13) 98850-4603.

FAXINEIRA

Ofereço - LUZIA SE OFERECE PARA TRABALHAR COMO FAXINEIRA EM RESIDÊNCIAS OU PRÉDIO. TRATAR PELO TEL. (13) 98850-4603.

VERANEIO

VENDO- CARRO CHEVROLET VERANEIO 79, DIESEL, NOVA, COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO. TRATAR COM CAETANO NO TEL. 97417-8152 - WHATSAPP.

Deliberação - 001 | RESOLUÇÃO CMSB-PG N° 001/2019

RESOLUÇÃO CMSB-PG N° 001/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), em reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº1697, de 2 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº1913, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE

Aprovar a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, formalizado entre o Município e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a Administração Municipal para viabilizar ações ambientais relacionadas aos resíduos sólidos, incluindo resíduos recicláveis e os provenientes da rede hospitalar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande 05 de agosto de 2019.

Nelio Affonso Dell'artino

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico

ÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

MENTO PÚBLICO SECTUR N.º 10/2019

úncipio de Praia Grande realizará o Festival de Música Gospel, destinando talentos musicais da cidade que apresentarem músicas cristãs

rsos gêneros e estilos musicais, resolve prorrogar o prazo de inscrição de 2019.

sítio: www.praigrande.sp.gov.br - Link CIDADÃO/LICITAÇÕES/CHAR

O, respectivamente. Entrega da ficha de inscrição pelo e-mail:

nde.sp.gov.br (assunto: festival gospel). Maiores informações pelo te-

7.

gosto de 2019. Esmeraldo Vicente dos Santos - Secretário de Cultura e

DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1012837-90.2016.8.26.0590

a Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. THIAGO GONÇALVES ALVAREZ, na LÂU FARIAS FRAZÃO, RG:437.534.819 SSP/SP e CPF:412.008.198-29, que lhe foi ajuizada uma de DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO, para cobrança de R\$6.000,00 (27/10/2016), S n° 000005, série nº H50289 e 000023, série nº H50289, Banco Bradesco, todos anexos aos ser atualizados e acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. e pague a quantia indicada, com juros e correção monetária, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo presentar Embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se, de pleno direito o título executivo qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC e pagamento da quantia indicada e da apresentação de Embargos, será nomeado curador especial, CPC.

Proc. 1007723-55.2019.8.26.0562, O Dr. Daniel Ribeiro de Paula, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, RMANO GUEDES PINHO, CPF. 053.128.938-97, que CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA, AÇÃO, para que chegue ao conhecimento do notificado o pedido de abertura de sindicância, feita deliberativo do Clube Requerente, cujo teor está inserido nos autos desta notificação, e apresente ser protocolizada junto à Secretaria do Clube Notificante, no prazo de 15 dias, a contar após que sejam os autos entregues à Notificante, por meio do seu advogado, independentemente de que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância expede-se edital, que será

lias. Processo 1013467-70.2015.8.26.0562. O Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada, MM. Juiz de Vara de Santos/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Jair Cesar Calleiro Júnior RG: 20.322.308-9, Associação de Instrução Popular e Beneficência - Colégio São José CNPJ: 50.228.097/0001-62 cedimento Comum, objetivando o recebimento de R\$15.948,57 (Maio/2015), representada pelo de Março à Dezembro de 2012 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supras, esumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA dade de Santos, aos 06 de junho de 2019.

DE 30 DIAS, PROCESSO N° 1003369-39.2016.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do São Paulo, Dr. GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao LOPES MARCENARIA - ME, CNPJ 12.399.843/0001-91, com endereço à Caraguatatuba, 25, v0, CEP 11667-690, Caraguatatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual antigas pagas e reparação de danos morais e materiais por parte de Otávio Augusto Leal Ventura, iriu da requerida móveis planejados, mediante contrato de compra e venda no importe de R\$ dos os móveis e, os entregues não tiveram a devida instalação, impossibilitando sua utilização. herto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação e 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 28 de maio de 2019.

DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos 3.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São ter, na forma da Lei, etc.

TERESSADOS NA LIDE que o(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER apropriação de Desapropriação CONTRA WALQUIRA LEMES DE OLIVEIRA AMBROSIO, Decreto Estadual nº 59.226 de 22/05/2013, que foi declarado de utilidade pública, para fins de mpõem o imóvel localizado na Rua Rita Eduarda do Nascimento, s/nº, neste município, (estaca I2870 + 11,91), objeto do cadastro nº CD-46.20.000-D02-219, assim descrito e caracterizado no expropriante efetuado o depósito da indenização expediu-se o presente, para que chegue aos interessados intimados dos termos e atos da referida ação para fins do art. 34, do Decreto- pública conforme Decreto Estadual nº 59.226, datado de 22/05/2013. Para o levantamento dos hada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado Sebastião, aos 25 de julho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº. 1012785-45.2016.8.26.0477
 sunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Edifício Arquitinha
 Executado: Mitre & Mitre Ltda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO N° 1012785-45.2016.8.26.0477

8ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo,

na, na forma da Lei, etc.

E LTDA., que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Edifício

éu em lugar

do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo

irá após o

ital, pague a quantia de R\$ 162.781,53, atualizado até agosto/2016, sob pena de multa de 10%

rios advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente,

525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento

5 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, ua impugnação. Fica ciente também da decisão a seguir: "Vistos, 1. Fls. 152/153: ciente. Por

o condomínio irregular, defiro, excepcionalmente, a penhora sobre os direitos do bem a seguir

lício Arquitinha, situado à Rua Sérgio Paulo Fred, 398, Balneário Mirante, nesta municipalidade,

os direitos e ante a ausência de matrícula registrada no CRI local, fica prevenida a averbação